

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

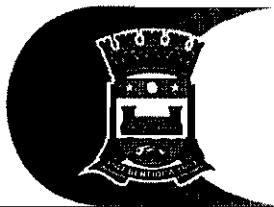
PROJETO DE LEI 037/2015

02
466/15

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.849.945,19 (oito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos)".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.849.945,19 (oito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

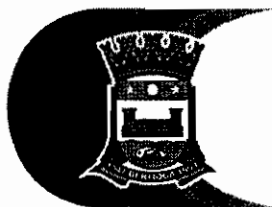
UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.16.00	01.110.0000	5	R\$ 30.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	01.110.0000	6	R\$ 15.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.46.00	01.110.0000	7	R\$ 180.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.49.00	01.110.0000	8	R\$ 45.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	16	R\$ 20.000,00	Despesas de Manutenção da Secretaria de Governo
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.16.00	01.110.0000	40	R\$ 83.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.46.00	01.110.0000	42	R\$ 75.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.49.00	01.110.0000	43	R\$ 50.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	50	R\$ 285.000,00	Despesa de água/esgoto, energia elétrica e serviços de postagem da Secretaria de Administração e Finanças
01.17.01	28.843.0901.0.021	4.6.90.71.00	01.110.0000	67	R\$ 445.000,00	Amortização de dívida
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.16.00	01.110.0000	79	R\$ 86.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.46.00	01.110.0000	81	R\$ 62.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.100.0022	97	R\$ 1.088.118,00	Despesa com manutenção de Iluminação Pública
01.19.03	12.365.0053.2.024	3.3.90.39.00	01.210.0000	139	R\$ 24.000,00	Despesa de água e esgoto das Unidades de Ensino
01.19.04	12.365.0054.2.024	3.3.90.39.00	01.210.0000	162	R\$ 14.500,00	Despesa de água e esgoto das Unidades de Ensino
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.39.00	01.220.0000	186	R\$ 71.500,00	Despesa de água e esgoto das Unidades de Ensino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

466/5

01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	208	R\$ 150.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.16.00	01.110.0000	210	R\$ 85.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.91.13.00	01.110.0000	211	R\$ 200.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.46.00	01.110.0000	212	R\$ 132.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.49.00	01.110.0000	213	R\$ 27.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.20.01	08.244.0161.2.034	3.3.50.43.00	01.110.0000	225	R\$ 161.920,00	Manutenção do termo de parceria com a Associação Civil Cidadania Brasil
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.90.16.00	01.110.0000	289	R\$ 48.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.3.90.46.00	01.110.0000	291	R\$ 5.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.3.90.49.00	01.110.0000	292	R\$ 6.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.21.01	18.541.0081.2.021	3.3.90.36.00	01.110.0000	294	R\$ 29.000,00	Despesa com Contratação de Estagiários
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.46.00	01.110.0000	333	R\$ 14.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.49.00	01.110.0000	334	R\$ 7.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.95.00	01.110.0000	335	R\$ 13.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.16.00	01.110.0000	353	R\$ 124.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.3.90.46.00	01.110.0000	355	R\$ 68.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	363	R\$ 17.000,00	Despesa com cartão alimentação aos funcionários municipais
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.1.90.11.00	01.100.0016	385	R\$ 90.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.1.90.16.00	01.100.0016	387	R\$ 68.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.1.91.13.00	01.100.0016	388	R\$ 15.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.3.90.46.00	01.100.0016	389	R\$ 14.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.3.90.49.00	01.100.0016	390	R\$ 11.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.1.90.13.00	01.110.0000	402	R\$ 12.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.1.90.16.00	01.110.0000	403	R\$ 55.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.3.90.46.00	01.110.0000	405	R\$ 80.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.3.90.49.00	01.110.0000	406	R\$ 1.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.24.03	27.812.0115.2.034	3.3.50.43.00	01.110.0000	452	R\$ 3.080,00	Manutenção do termo de parceria com a Associação Civil Cidadania Brasil
01.24.03	27.812.0115.2.034	3.3.90.34.00	01.110.0000	453	R\$ 214.400,00	Manutenção do termo de parceria com a Associação Civil Cidadania Brasil
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	459	R\$ 325.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.310.0000	459	R\$ 1.200.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.13.00	01.310.0000	460	R\$ 61.000,00	Despesa com



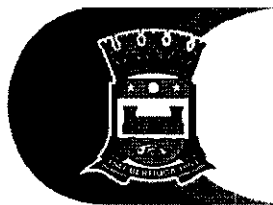
Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

0A
466/15

						Pessoal Civil
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.310.0000	461	R\$ 40.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.91.13.00	01.110.0000	462	R\$ 117.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.91.13.00	01.310.0000	462	R\$ 86.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.110.0000	463	R\$ 24.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.310.0000	463	R\$ 71.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.49.00	01.110.0000	464	R\$ 2.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.49.00	01.310.0000	464	R\$ 16.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.39.00	01.310.0000	471	R\$ 15.000,00	Despesa com cartão alimentação aos funcionários municipais
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	471	R\$ 20.000,00	Despesa com Plano de Saúde aos funcionários e seus dependentes
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.11.00	05.000.0000	484	R\$ 222.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.13.00	05.000.0000	485	R\$ 11.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.16.00	01.310.0000	486	R\$ 12.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.16.00	05.000.0000	486	R\$ 22.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.91.13.00	05.000.0000	487	R\$ 90.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.3.90.46.00	05.000.0000	488	R\$ 32.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.3.90.49.00	05.000.0000	489	R\$ 16.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.310.0000	498	R\$ 740.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.16.00	01.310.0000	500	R\$ 50.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.310.0000	502	R\$ 70.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.310.0000	503	R\$ 5.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.310.0000	513	R\$ 300.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.1.90.13.00	01.310.0000	514	R\$ 4.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.1.90.16.00	01.310.0000	515	R\$ 7.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.1.91.13.00	01.310.0000	516	R\$ 60.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.310.0000	517	R\$ 22.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.310.0000	518	R\$ 5.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.310.0000	525	R\$ 510.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.1.90.13.00	01.310.0000	526	R\$ 2.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.1.90.16.00	01.310.0000	527	R\$ 34.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.310.0000	529	R\$ 86.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.310.0000	530	R\$ 40.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.3.90.95.00	01.310.0000	531	R\$ 7.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.02	10.301.0127.2.026	3.3.90.39.00	05.000.0000	540	R\$ 20.000,00	Solicitação da Secretaria de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

05
466/15

							através do MEMO n. 294/2015-SS
01.25.02	10.301.0127.2.067	3.3.90.30.00	02.000.0000	541	R\$	165.361,05	Solicitação da Secretaria de Saúde através do MEMO n. 294/2015-SS
01.25.02	10.304.0127.2.026	3.3.90.39.00	05.000.0000	555	R\$	5.000,00	Solicitação da Secretaria de Saúde através do MEMO n. 294/2015-SS
01.25.02	10.304.0127.2.070	3.3.90.30.00	05.000.0000	556	R\$	35.000,00	Solicitação da Secretaria de Saúde através do MEMO n. 294/2015-SS
01.25.02	10.304.0127.2.070	3.3.90.30.00	02.000.0000	556	R\$	60.066,14	Solicitação da Secretaria de Saúde através do MEMO n. 294/2015-SS
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.46.00	01.110.0000	577	R\$	15.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.49.00	01.110.0000	578	R\$	1.000,00	Despesa com Pessoal Civil
TOTAL					R\$	8.849.945,19	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas por:

I - anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

SECR.	UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
SG	01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	3	R\$ 210.000,00	Ordinário
SG	01.16.03	06.181.0023.1.021	4.4.90.51.00	01.110.0000	30	R\$ 13.000,00	Ordinário
SA	01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	38	R\$ 875.000,00	Ordinário
SA	01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.91.13.00	01.110.0000	41	R\$ 208.000,00	Ordinário
SA	01.17.01	04.122.0031.2.022	3.3.90.39.00	01.110.0000	45	R\$ 45.000,00	Ordinário
SA	01.17.01	04.122.0031.2.025	4.4.90.30.00	01.110.0000	51	R\$ 7.000,00	Ordinário
SA	01.17.01	04.122.0031.2.025	4.4.90.39.00	01.110.0000	52	R\$ 10.000,00	Ordinário
SA	01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.110.0000	73	R\$ 445.000,00	Ordinário
SU	01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	77	R\$ 60.000,00	Ordinário
SU	01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.13.00	01.110.0000	78	R\$ 10.000,00	Ordinário
SU	01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.91.13.00	01.110.0000	80	R\$ 18.000,00	Ordinário
SU	01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.49.00	01.110.0000	82	R\$ 60.000,00	Ordinário
SE	01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.51.00	01.210.0000	125	R\$ 24.000,00	Ordinário
SE	01.19.04	12.365.0054.2.024	3.3.90.30.00	01.210.0000	158	R\$ 14.500,00	Ordinário
SE	01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.30.00	01.220.0000	182	R\$ 71.500,00	Ordinário
SD	01.20.01	08.244.0161.2.034	3.3.90.34.00	01.110.0000	226	R\$ 161.920,00	Ordinário
SM	01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	287	R\$ 59.000,00	Ordinário
SM	01.21.01	18.541.0081.2.024	3.3.90.34.00	01.110.0000	299	R\$ 5.000,00	Ordinário
SM	01.21.01	18.541.0081.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	300	R\$ 6.000,00	Ordinário
SM	01.21.01	18.541.0081.2.024	3.3.90.93.00	01.110.0000	302	R\$ 5.000,00	Ordinário
SM	01.21.01	18.541.0081.2.025	4.4.90.30.00	01.110.0000	303	R\$ 7.000,00	Ordinário
SM	01.21.01	18.541.0081.2.025	4.4.90.39.00	01.110.0000	304	R\$ 6.000,00	Ordinário
SP	01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	329	R\$ 34.000,00	Ordinário
SC	01.23.01	04.122.0102.2.046	3.3.90.39.00	01.110.0000	347	R\$ 15.000,00	Ordinário
SC	01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	351	R\$ 192.000,00	Ordinário
SC	01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	362	R\$ 17.000,00	Ordinário
SC	01.23.02	06.182.0105.2.047	3.3.90.39.00	01.110.0000	371	R\$ 7.000,00	Ordinário



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

074
466/15

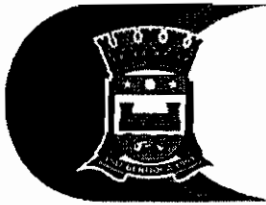
SC	01.23.03	06.181.0103.2.025	4.4.90.30.00	01.110.0000	375	R\$ 5.000,00	Ordinário
SC	01.23.03	06.181.0103.2.025	4.4.90.39.00	01.110.0000	376	R\$ 1.000,00	Ordinário
SC	01.23.03	06.181.0103.2.048	3.3.90.39.00	01.110.0000	379	R\$ 100.000,00	Ordinário
SC	01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.30.00	01.100.0016	395	R\$ 140.000,00	Ordinário
SC	01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.39.00	01.100.0016	397	R\$ 58.000,00	Ordinário
ST	01.24.01	04.122.0111.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	401	R\$ 148.000,00	Ordinário
ST	01.24.01	13.392.0116.2.034	3.3.50.43.00	01.110.0000	414	R\$ 112.560,00	Ordinário
ST	01.24.01	13.392.0116.2.034	3.3.90.34.00	01.110.0000	415	R\$ 104.920,00	Ordinário
ST	01.24.01	23.695.0112.2.054	3.3.90.39.00	01.110.0000	436	R\$ 25.000,00	Ordinário
ST	01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	449	R\$ 60.000,00	Ordinário
SS	01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.05.00	01.310.0000	483	R\$ 10.000,00	Ordinário
SS	01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.310.0000	484	R\$ 2.100.000,00	Ordinário
SS	01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.13.00	01.310.0000	485	R\$ 15.000,00	Ordinário
SS	01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.91.13.00	01.310.0000	487	R\$ 970.000,00	Ordinário
SS	01.25.01	10.301.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.310.0000	488	R\$ 60.000,00	Ordinário
SS	01.25.01	10.302.0123.2.064	4.4.90.52.00	01.310.0000	509	R\$ 35.000,00	Ordinário
SS	01.25.02	10.301.0127.2.023	3.3.90.39.00	05.000.0000	538	R\$ 20.000,00	Vinculado
SS	01.25.02	10.301.0127.2.067	3.3.90.30.00	05.000.0000	541	R\$ 25.000,00	Vinculado
SS	01.25.02	10.301.0127.2.067	3.3.90.34.00	05.000.0000	542	R\$ 5.000,00	Vinculado
SS	01.25.02	10.301.0127.2.067	3.3.90.39.00	05.000.0000	544	R\$ 100.986,21	Vinculado
SS	01.25.02	10.301.0127.2.067	4.4.90.51.00	05.000.0000	545	R\$ 30.000,00	Vinculado
SS	01.25.02	10.301.0127.2.067	4.4.90.52.00	05.000.0000	546	R\$ 50.000,00	Vinculado
SS	01.25.02	10.304.0127.2.070	4.4.90.52.00	05.000.0000	559	R\$ 60.000,00	Vinculado
SO	01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	573	R\$ 16.000,00	Ordinário
SO	01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	585	R\$ 10.000,00	Ordinário
PG	01.27.01	03.092.0151.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	600	R\$ 400.000,00	Ordinário
PG	01.27.01	03.092.0151.2.020	3.1.90.13.00	01.110.0000	601	R\$ 60.000,00	Ordinário
PG	01.27.01	03.092.0151.2.020	3.1.91.13.00	01.110.0000	603	R\$ 60.000,00	Ordinário
PG	01.27.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	611	R\$ 7.000,00	Ordinário
SU	01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.30.00	01.109.0022	663	R\$ 400.000,00	Ordinário
SU	01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.51.00	01.100.0022	664	R\$ 288.118,00	Ordinário
SU	01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.52.00	01.100.0022	665	R\$ 400.000,00	Ordinário
TOTAL						R\$ 8.462.504,21	

II – por superávit financeiro no valor total de R\$ 384.471,46 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), sendo:

a) despesa com pessoal civil e encargos sociais dos servidores que atendem na Atenção Básica com Recursos do Piso de Atenção Básica, Banco CEF 6624008-1, no valor de R\$ 162.013,79 (cento e sessenta e dois mil, treze reais e setenta e nove centavos);

b) aquisição de material de consumo para manutenção das Unidades Básica de Saúde com Recursos do PAB Estadual, Banco do Brasil 15.774-9, saldo da conta em 31/12/2014 desconsiderando os empenhos de restos a pagar no valor de R\$ 165.361,05 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e cinco centavos);

c) aquisição de material de consumo para manutenção da Vigilância em Saúde BLVGS Controle de Tuberculose, saldo da conta em 31/12/2014, Banco



Prefeitura do Município de Bertioga 07
Estado de São Paulo
Estância Balneária 466/15

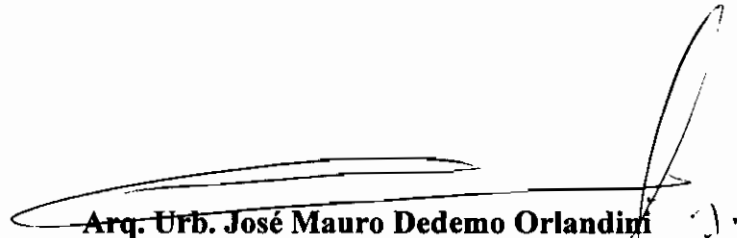
Brasil 130.181-0, no valor de R\$ 57.096,62 (cinquenta e sete mil, noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

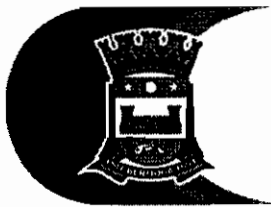
III - por excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 2.969,52 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo:

a) aquisição de material de consumo para manutenção da Vigilância em Saúde BLVGS Controle de Tuberculose, rendimentos ocorridos neste exercício, Banco Brasil 130.181-0, no valor de R\$ 2.969,52 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de setembro de 2015. (PA n. 3162/14)


Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

466/15

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.849.945,19 (oito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), pelos seguintes motivos:***

Considerando que é comum que a dotação orçamentária prevista para uma certa despesa, num determinado exercício, torne-se insuficiente, surgindo, assim, a necessidade da Administração valer-se de créditos adicionais suplementares, que vêm como uma contingência do Poder Público, diante da enorme variação dos fatos e modificação das condições que atuaram na elaboração do orçamento, e, por isso mesmo, é admitida observando os critérios legais, previstos na Lei Federal n. 4.320/64:

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(...)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

(...)”

O presente Projeto de Lei se faz necessário para cobrir despesas de pessoal civil e encargos sociais, manutenção das atividades de diversas Secretarias Municipais, bem como para a amortização de dívidas, conforme segue:

a) por anulação, no valor total de R\$ 8.462.504,21, sendo:

- despesa com pessoal civil e encargos sociais, no valor total de R\$ 6.213.986,21;

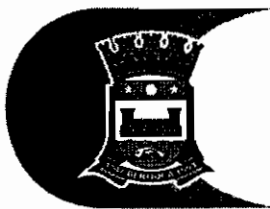
- amortização da dívida de parcelamento junto a Caixa Econômica Federal e Instituto Nacional de Seguridade Nacional, no valor de R\$ 445.000,00;

- ajuste das dotações do processo n. 8689/2014 - Associação Civil Cidadania Brasil, no valor de R\$ 379.400,00; e

- manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais como despesa de fornecimento de água/esgoto, energia elétrica, plano de saúde e cartão alimentação aos servidores, no valor de R\$ 1.644.118,00.

b) por superávit financeiro, no valor total de R\$ 384.471,46, sendo:

2.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

09
466/15

- despesa com pessoal civil e encargos sociais dos servidores que atendem na Atenção Básica com Recursos do Piso de Atenção Básica, Banco CEF 6624008-1, no valor de R\$ 162.013,79;

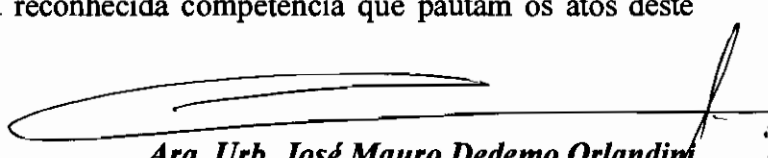
- aquisição de material de consumo para manutenção das Unidades Básica de Saúde com Recursos do PAB Estadual, Banco do Brasil 15.774-9, saldo da conta em 31/12/2014 desconsiderando os empenhos de restos a pagar no valor de R\$ 165.361,05;

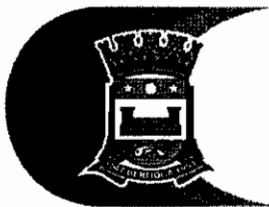
- aquisição de material de consumo para manutenção da Vigilância em Saúde BLVGS Controle de Tuberculose, saldo da conta em 31/12/2014, Banco Brasil 130.181-0, no valor de R\$ 57.096,62.

c) por excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 2.969,52, sendo:

- aquisição de material de consumo para manutenção da Vigilância em Saúde BLVGS Controle de Tuberculose, rendimentos ocorridos neste exercício, Banco Brasil 130.181-0, no valor de R\$ 2.969,52.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.


Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Bertioga, 16 de setembro de 2015.

10.
466/15

OFÍCIO N. 277/2015 – G

Processo Administrativo n. 3162/14

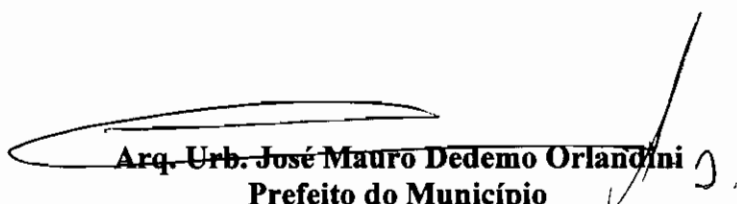
(mencionar esta referência)

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que ***"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.849.945,19 (oito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos).***

Considerando a relevância que cerca o presente projeto de lei, requeremos o Regime de Urgência Especial, conforme o disposto no artigo 153, inciso I, da Resolução n. 68/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga.

Atenciosamente,


Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador
LUÍZ HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

1623
18 09 15
15:44
